



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



RELATÓRIO REUNIÃO GT CARREIRA 01/07/2016

PAUTA:

1. Informes da Reunião da CND e debate sobre o seu funcionamento;
2. PEC 241;
3. Informe GEAP;
4. Histórico de carreira docente e PL 4251/2016;
5. Portaria 17 de 06 de maio de 2016;
6. Minuta RSC IV.

1. São apresentados o relato das duas reuniões da CND (03 e 30 de junho), as dificuldades de comunicação com a Direção Nacional e com a organização dos encaminhamentos;

É ressaltada a dificuldade dos docentes em participar das atividades sindicais pela dinâmica de ensino. Sobre essa questão, o GT Carreira defende que o SINASEFE encaminhe junto ao MEC e ao CONIF que haja liberação de docentes para atuação na organização sindical, tanto para a Direção, CND e CPPD's (conforme já acontece em alguns institutos).

Deliberou-se que todos os documentos encaminhados pela CND sejam a publicados na página do Sindicato e que se busque com os membros das duas formações anteriores da CND para que os documentos produzidos durante aquelas formações sejam recuperados e disponibilizados também na pasta da CND no sítio.

Foi acatada a proposta (precisa, naturalmente, de aprovação pela Plenária Nacional) de que a CND se reunirá ordinariamente bimestralmente e extraordinariamente antes das reuniões do GT Carreira e das Plenárias Nacionais. Garantidas as participações tanto dos membros da CND, quanto da CNS ao longo de todo o debate do GT Carreira e das Plenárias Nacionais.

Que o GT Carreira volte a funcionar no modelo antigo, com garantia de que todos e todas, tanto técnicos, quanto docentes, ativos ou aposentados possam participar em conjunto dos debates de todas as carreiras.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sis 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



Que o responsável da Pasta de Pessoal pela representação dos aposentados participe das reuniões da CND e da CNS, como convidado, de maneira a subsidiar e debater as questões relativas a aposentadoria nos debates sobre carreira.

Que seja realizada uma reunião técnica do GT Carreira, a partir de amplo debate com as bases, para discutir as propostas de carreira de técnico e docente, com vistas a proposta de criação da carreira única. Nesta reunião deve haver um momento de apresentação dos debates consolidados durante o Encontro de Assuntos da Aposentadoria sobre a Reforma da Previdência e outras questões de aposentadoria que tem impacto no debate de carreira.

A CND ressalta a dificuldade em produzir com tão pouco tempo o relato dos encaminhamentos do GT para serem apresentados nas Plenárias Nacionais. Que a organização desses momentos deve ser feita de maneira a dar condições à CND de produzir tais relatórios com maior qualidade.

2. Sobre a PEC 241

Após a apresentação do conteúdo da PEC pela CND e amplo debate, os seguintes encaminhamentos foram deliberados:

- a) O GT Carreira propõe alteração da pauta da 143ª Plenária Nacional, de maneira que seja reproduzida a explanação da CND sobre a PEC 241/2016, devido a sua gravidade. A proposta é que isso ocorra após o debate de gênero e antes dos informes das seções. Que após haja amplo debate e posicionamento político para a mobilização e estratégias de luta da categoria e de outras organizações de trabalhadores sobre o tema, com urgência;
- b) Publicação e ampla divulgação de um vídeo com a explanação da CND sobre a PEC 241/2016 o mais rápido possível;
- c) Produção de outro vídeo sobre o tema, a cargo da CND, com melhores recursos técnicos, mais curto (no máximo 10 min), para que seja “viralizado” nas redes sociais, de maneira a atingir o máximo de pessoas;
- d) O GT propõe que seja criada uma comissão da DN, para que a questão da dívida pública seja abordada no Sítio do Sindicato, a partir da Auditoria Cidadã da Dívida.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sis 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



3. Informe da GEAP

A CND fez relato sobre a intervenção que a GEAP está sofrendo, com a demissão do seu Presidente, a indicação de Presidente Interino e a revogação de deliberações dos custos de mensalidades de plano de saúde, que haviam sido reajustados abaixo do índice permitido pela ANS (37,55%). Beneficiários e entidades entraram com ação contra essa intervenção e ganharam liminares que posteriormente foram derrubadas. Essa atitude demonstra novamente o caráter arbitrário e autoritário deste Governo Interino e coloca em risco direitos e benefícios de parte da categoria.

Foi dado o informe que o Sinasefe, por meio da assessoria jurídica da Nacional, obteve mandado de segurança que suspende a aplicação do reajuste ilegal para todos os filiados do Sinasefe. O Ministério do Planejamento está fazendo manobras para evitar que esse direito seja assegurado.

Foi distribuído artigo de... e... que aprofunda o debate sobre o tema.

4. Histórico da Carreira e debate sobre o PL 4251

A CND apresentou histórico da carreira, demonstrando as diversas alterações da carreira e os muitos direitos que perdemos ao longo dos anos. Foi feito também um histórico das diversas greves da categoria e as conquistas para a carreira dos docentes. Em seguida a CND expôs o conteúdo do PL 4251 e o Companheiro Carlos Lobão apresentou as tabelas com a consolidação das alterações salariais e na carreira. A partir das duas exposições e do amplo debate, os seguintes encaminhamentos foram feitos:

- a) Foi proposto que a DN, assessorada pela CND, escreva uma nota esclarecendo à categoria do significado deste Projeto de Lei, as alterações na carreira que não condizem com a concepção de carreira defendida pelo Sinasefe e a precariedade na recomposição salarial proposta;
- b) As tabelas que consolidam as diversas alterações propostas pelo PL devem ser publicadas no Site do Sinasefe;
- c) Que o SINASEFE debata com o Senado a partir do montante de investimento previsto para os docentes da EBTT, um debate de recomposição salarial o mais linear nas tabelas possível, sem aprofundar distorções presentes na carreira atual e que não se resolvem com a carreira proposta. Essas distorções na carreira



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sis 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



- devem ser debatidas em mesa própria, com o MEC e MPOG, de maneira global e a partir dos princípios da carreira única que defendemos;
- d) Solicitar da assessoria jurídica análise sobre a legalidade ou não do fato de a remuneração do regime de trabalho de 40 horas não corresponder ao dobro da remuneração do regime de 20 horas para o mesmo cargo e função. E também que o fato de haver Dedicção Exclusiva não faz corresponder diferença de salário (o regime de DE é que é remunerado pelo dobro do regime de 20 horas). Quando do estabelecimento do Regime de DE sempre fez corresponder aumento na remuneração, de 35% até 1991 e de 55% de 1991 até 2012.
 - e) Iniciar uma reflexão no sindicato sobre o desenvolvimento das carreiras docentes e TAEs com um recorte de gênero.

5. Portaria 17/2016 da SETEC/MEC

Foi apresentado pela CND, por meio do relato da reunião realizada no dia 03 de junho, o posicionamento político proposto feito pela Comissão após análise da referida portaria e constatados a falta de legitimidade, pela falta de debate com a categoria e seus representantes sobre a regulamentação da jornada e pelo fato de essa portaria ter sido produzida somente pelo CONIF, pelo desrespeito à autonomia das instituições e pela constatação que estar desrespeitando disposições legais – constitucionais e infraconstitucionais.

Além dos encaminhamentos propostos pela CND no relato, com base nesta apresentação e no amplo debate, os seguintes encaminhamentos também foram realizados:

- a) que a assessoria jurídica da nacional faça um parecer sobre a referida portaria para estudar a ilegalidade aventada pela CND e fortalecer a fundamentação do debate com competência técnica jurídica;
- b) propor parceria com ANDES-SN para embasar a oposição ao processo de aumento de jornada e precarização da pesquisa e extensão.
- c) SINASEFE deve fazer uma cobrança pública ao posicionamento do CONIF em negociar a carreira docente com o MEC a nossa revelia. Questionar acerca do trâmite democrático e cobrar do CONIF, enquanto entidade que representa os interesses dos IFs.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



6. Minuta RSC IV

A CND relata o recebimento de proposta encaminhada pela base de defesa da criação de RSC IV e que não houve tempo para a análise. Depois de algumas considerações e da constatação de que não houve tempo também dos membros do GT para tomar conhecimento da proposta, ficou definido que esta não seria apresentada à esta Plenária Nacional pelo GT.



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br